

POLÍTICA	
Título: Política de Governança Corporativa	Código: POL.01-2022
	Revisão: 00

POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

APROVAÇÃO PERANTE O CONSELHO CURADOR

A presente Política de Governança Corporativa foi aprovada pelo Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, em 13/10/2020 – ata da 7ª Reunião do Conselho Curador de 2020 – em sessão extraordinária – e teve a sua vigência e a sua aplicabilidade ratificadas, em 31/08/2022 – ata da 7ª Reunião do Conselho Curador de 2022 – em sessão ordinária.

1 Finalidade

1.1 Esta Política de Governança Corporativa (“Política”) consolida os princípios e práticas de governança corporativa, adotados e aprimorados pela iNOVA Capixaba, contribuindo para divulgar e fortalecer a transparência de sua gestão.

Deste modo, a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba (“Fundação” ou “iNOVA Capixaba”) demonstra que sua administração se compromete com a transparência, a prestação de contas e a equidade.

O instrumento busca ainda disseminar a cultura de governança, de controles internos, de gestão de riscos e de conformidade para garantir o cumprimento de leis, regulamentos e demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e pela própria Fundação.

2 Abrangência

2.1 A Política de Governança Corporativa aplica-se à Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba – em toda sua estrutura organizacional: hospital próprio, filiais, unidades gestoras, administrativas e assistenciais, escritórios, ou representações – aos gestores, empregados, colaboradores, servidores cedidos, prestadores de serviços e demais *stakeholders*.

3 Regulação

3.1 A presente Política tem como principais referenciais normativos:

Lei Federal nº 6.404/1976;
Lei Complementar Estadual nº 476/2008;
Lei Complementar Estadual nº 924/2019;
Decreto Estadual nº 4585-R/2020;
Decreto Estadual nº 328-S/2020.

4 Periodicidade de Revisão

POLÍTICA	
Título: Política de Governança Corporativa	Código: POL.01-2022
	Revisão: 00

4.1 Esta Política deverá ser revisada, no mínimo, a cada 2 (dois) anos ou, extraordinariamente, a qualquer tempo – observando-se eventuais alterações legais, normativas ou estatutárias – sendo submetida às instâncias competentes, conforme previsão estatutária, para deliberação.

5 Definições Técnicas:

5.1 Os termos técnicos utilizados nesta Política possuem, por convenção, as definições dispostas nos itens seguintes:

5.1.1 *Accountability*: remete à responsabilidade com ética, à obrigação e à transparência de membros de um órgão administrativo ou representativo de prestar contas às instâncias controladoras ou aos seus representados.

5.1.2 *Compliance*: conjunto de mecanismos, procedimentos e ferramentas que visam prevenir, detectar e sanar o não cumprimento de normas legais e regulamentares, garantindo que as ações da Fundação estarão em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

5.1.3 *Stakeholders*: são as partes interessadas que podem ser afetadas por ações, projetos, processos e práticas de governança corporativa executadas pela Fundação, como, por exemplo, gestores, empregados, fornecedores e governo.

6 Princípios

6.1 As atividades de governança, controle, conformidade e de gestão de riscos, devem ser constantemente avaliadas, tendo como referência as boas práticas de Governança Corporativa estabelecidas pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – no Guia das Melhores Práticas para Organizações do Terceiro Setor: Associações e Fundações – as orientações dos Tribunais de Contas, bem como as leis aplicáveis à Fundação.

6.1 Os princípios básicos de governança corporativa devem permear todas as ações da Fundação, haja vista que a adequada adoção de diretrizes que prezam por boas práticas gera confiança na relação com os *stakeholders*.

6.2 Transparência

Como um dos pilares estatutários¹, a transparência visa disponibilizar às partes interessadas e à sociedade informações que sejam de seu interesse, não se limitando apenas àquelas impostas por lei. A Fundação pretende fortalecer o controle social e fornecer todas as informações necessárias ao acompanhamento de sua gestão. As informações prestadas pela iNOVA Capixaba não devem ficar restritas ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que condizem com a preservação e com a eficiência da Fundação.

A iNOVA Capixaba deve adotar procedimentos que tenham como objetivo garantir a qualidade, a transparência, a veracidade e a tempestividade na prestação de informações à sociedade.

¹ Capítulo IX, art. 80, do Estatuto Social da iNOVA Capixaba – Transparência Institucional.

POLÍTICA	
Título: Política de Governança Corporativa	Código: POL.01-2022
	Revisão: 00

6.3 Equidade

A iNOVA Capixaba preza pelo tratamento justo e isonômico de todas as partes interessadas (*stakeholders*), levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas.

6.4 *Accountability*

Os agentes de governança da iNOVA Capixaba – conselheiros, administradores, gestores – devem prestar contas de sua atuação de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis definidos no Estatuto Social.

6.5 Responsabilidade Corporativa

Os agentes de governança da iNOVA Capixaba devem zelar pela viabilidade econômico-financeira da Fundação, comprometendo-se a reduzir as externalidades negativas de seus serviços e de suas operações, além de aumentar as positivas, levando em consideração os diversos capitais (financeiro, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional) no curto, médio e longo prazos.

7 Ambiente Normativo e Regulatório

7.1 As práticas da iNOVA Capixaba estão sujeitas às normas federais, estaduais, ao controle interno da Fundação, ao controle interno do Governo do Estado do Espírito Santo e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado².

7.2 O cumprimento de leis, regulamentações e demais normas aplicáveis, sejam externas ou internas, é responsabilidade da alta administração, dos gestores e de todos os empregados, em todas as instâncias da organização.

8 Estrutura de Governança Corporativa

8.1 A estrutura de governança corporativa da iNOVA Capixaba é composta por: Conselho Curador, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Unidade de Controladoria e Integridade, Unidade de Gestão da Informação e Ouvidoria, Unidade de Gestão de Risco, Unidades de Assistência Direta e Imediata à Diretoria Executiva e Comitês Internos³.

8.2 As diretrizes, competências e responsabilidades de cada integrante da estrutura de governança corporativa da iNOVA Capixaba estão definidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Fundação.

8.3 O funcionamento de cada órgão de governança será definido em Regulamento Interno próprio.

² Capítulo VIII, art. 78, do Estatuto Social da iNOVA Capixaba - Da Supervisão, Fiscalização e Controle.

³ Estrutura Organizacional prevista no Estatuto Social e no Regimento Interno da iNOVA Capixaba.

POLÍTICA	
Título: Política de Governança Corporativa	Código: POL.01-2022
	Revisão: 00

9 Diretrizes Específicas de Governança Corporativa

- 9.1** Os agentes de governança devem ter pleno conhecimento dos valores, missão e visão da iNOVA Capixaba, bem como dos princípios éticos que permeiam uma atuação transparente e eficiente, zelando pelo aprimoramento contínuo de boas práticas.
- 9.2** Os agentes de governança devem garantir o cumprimento das finalidades estatutárias e da função social da Fundação, deliberando sobre os atos de gestão, nos limites de sua competência e alçada, de acordo com as orientações estabelecidas em leis e normativos internos e externos.
- 9.3** Os agentes de governança devem zelar pelo estrito cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, prezando pela integridade e respeitando os princípios éticos que norteiam suas atuações.
- 9.4** A unidade de controle deve garantir o cumprimento dos seus objetivos institucionais e o atendimento às expectativas das partes interessadas, observando os padrões éticos e de integridade esperados.
- 9.5** A unidade de gerenciamento de riscos deve ser capaz de avaliar, identificar, mensurar, monitorar, reportar e mitigar os riscos inerentes e residuais relativos à finalidade institucional da iNOVA Capixaba, observando ainda, critérios ligados aos riscos socioambiental, reputacional e de imagem.
- 9.6** A iNOVA Capixaba deve adotar padrões mínimos de comportamento, procedimentos e controles de prevenção e combate à corrupção e atos lesivos praticados contra a administração pública.
- 9.7** As diretrizes estabelecidas para prevenção e combate à corrupção devem ser observadas por todos os administradores, empregados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e terceiros que ajam em nome, em interesse ou em benefício da Fundação.
- 9.8** A iNOVA Capixaba busca atuar com responsabilidade ambiental, visando a boa relação da sociedade com o meio ambiente.
- 9.9** As transações com partes relacionadas devem possuir diretrizes que visem a competitividade, a comutatividade, a conformidade, a transparência e a equidade, de modo a garantir às partes interessadas o cumprimento das melhores práticas de governança corporativa, permitindo aos *stakeholders* a possibilidade de fiscalizar e acompanhar os atos de gestão da iNOVA Capixaba.

10 Sanções e Penalidades

Sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, a serem aplicadas pelas autoridades competentes, em caso de violação dos termos e procedimentos estabelecidos nesta Política, deverão os administradores da Fundação tomar as medidas disciplinares cabíveis no âmbito interno da iNOVA Capixaba, contemplando, inclusive, a destituição do cargo ou o desligamento do infrator nas hipóteses **de violação grave**.

POLÍTICA	
Título: Política de Governança Corporativa	Código: POL.01-2022
	Revisão: 00

11 Disposições Finais

As disposições previstas nesta Política não excluem a aplicação de outras regras legais ou estatutárias não especificadas no texto.